



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

Caratinga, 19 outubro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4522 - Extratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG - EXTRATO DE REVOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 169/2020, Pregão Presencial 092/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para pavimentação em bloco lineal, instalação de meio-fio pré-moldado e construção de sarjetas em diversas ruas do Município de Caratinga. O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93, A revogação é motivada por razões de interesse público consubstanciado no fato de, conquanto o pregoeiro entender pela possibilidade de habilitação do licitante que apresentou o menor preço (CONSTRUTORA ONIX LTDA), conforme fls. 194-196, esta autoridade decide por revogar o processo por entender que o presente quadro traz insegurança quanto a eventual violação do caráter sigiloso da proposta comercial. Por conseguinte, ante a possibilidade de existir in casu da vulneração ao princípio da competitividade da licitação, do sigilo das propostas e, em última análise, o da segurança jurídica; RESOLVE REVOGAR o processo licitatório supracitado. Caratinga/MG, 05 de outubro de 2020. Wellington Moreira de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG - Extrato de Julgamento de Recurso Administrativo - Pregão 86/2020. Objeto: Aquisição de minivan e ambulância, para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Resolução SES/MG Nº7.155. Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, CONHEÇO do RECURSO formulado pela empresa **TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ratificando a decisão proferida na sessão de 22 de setembro de 2020, que desclassificou a proposta comercial por não ter atendido ao requisito do edital convocatório, conforme motivação aliunde constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 19 de outubro de 2020. Wellington Moreira de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG - EXTRATO DE REVOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 123/2020, Tomada de Preços 007/2020. O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93, e CONSIDERANDO o fato de ser necessário reavaliar o formato da contratação ora delineada, notadamente, quanto a aspectos das exigências estabelecidas para contratação, grau de capacidade técnica profissional e operacional do futuro contratado e, sobretudo, descrição pormenorizada das obrigações assumidas entre as partes; Resolve **REVOGAR** o processo licitatório supracitado, cujo, objeto é a Contratação de escritório de advocacia, com sede ou filial na Capital do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídicas e patrocínio de causas judiciais. A revogação é motivada por razões de interesse público consubstanciada na necessidade de verificação quanto às especificações do Termo de Referência do presente certame de modo a melhor atender a finalidade pública. Desta forma, restaram prejudicados os despachos anteriormente exarados, sendo esta, a *justa causa* da revogação. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 19 de outubro de 2020. Wellington Moreira de Oliveira - Prefeito.